



Indicação nº 48 de 02 de maio de 2023.

“Indica ao Poder Executivo Municipal solicitando estudos visando a implantação da Panificadora Comunitária no município de Caçu”.

Exmº Sr.  
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

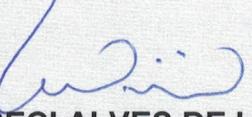
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando estudos visando a implantação da Panificadora Comunitária no município de Caçu.

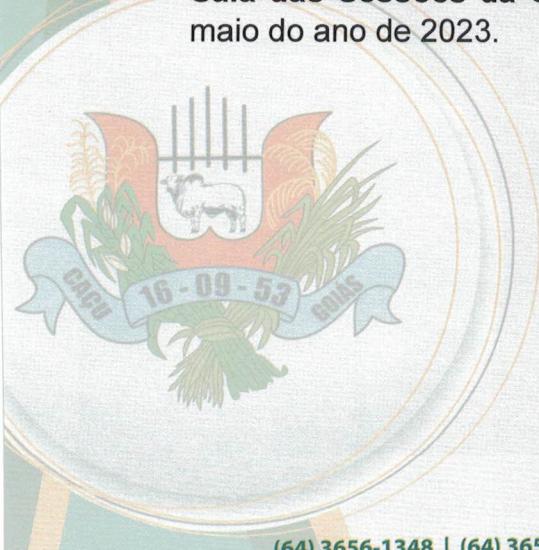
**Nestes Termos,**

**Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos \_\_\_ dias do mês de maio do ano de 2023.**

  
**LAURECI ALVES DE LIMA**

Vereador



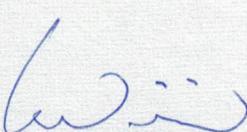
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, solicitando estudos visando a implantação da Panificadora Comunitária no município de Caçu.

A Panificadora Comunitária tem como objetivo contribuir e equilibrar o cardápio nutricional das famílias em vulnerabilidade social de Caçu, através da concessão de pães fresquinho para todas as famílias que se encontram em acompanhamento socioassistencial.

O Público-alvo deve ser: famílias atendidas no Cras, Creas, Secretaria de Ação e Promoção Social e no CAPS. Poderão ser feitos pães e outros produtos em uma quantidade baseada no número de cadastros das famílias carentes em Caçu.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos nobres Colegas.



LAURECI ALVES DE LIMA

Vereador

